



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

Decisão

Relatório

Trata-se de recurso administrativo movido pela empresa MARTINS E PARADELAS COMERCIO DE GAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.332.853/0001-80, decorrente da inabilitação no Pregão Eletrônico nº 103/2023, pela falta de apresentação dos documentos atinentes ao processo supracitado.

Em manifestação do Departamento Jurídico do Setor de Licitações, no sentido de improcedência total do recurso.

Este é o relatório.

Decido

Diante do exposto, adotamos as fundamentações apresentadas no Parecer Jurídico, para ao final decidir pela improcedência total do recurso, nos termos da decisão prolatada pela Pregoeira, determinando para o prosseguimento do feito.

Muriaé, 03 de julho de 2023.

Vanderléia Aparecida de Castro Souza
Secretária de Municipal de Governo

Cezar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Des. Econômico

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária de Municipal de Educação

Leonardo Dias Alonso Silveira
Secretário de Municipal de Administração

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Jorge Féres Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas

Mauro Francisco de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente